

ANTÔNIO LEFÈVRE: UMA AUTORIDADE LEGÍTIMA*

Há um ano morria em São Paulo o professor Antônio Frederico Branco Lefèvre, grande personalidade da medicina, brasileira e internacional, na qual se destacou como um dos fundadores da neuropediatria.

Mais do que a sua biografia científica e pessoal, o que gostaria de assinalar aqui é algo do qual ele foi um exemplo marcante, ou seja, a *autoridade legitimamente exercida*.

Neste mundo contemporâneo povoado por um número considerável e preocupante (para o futuro do homem) de autoridades (nos mais variados campos) que alcançaram e se mantêm no poder pela força, pela truculência, pela esperteza, pelo carisma místico ou populista, pela manipulação de bastidores, pela retórica oca, pelo poder de compra (de consciências, de votos de convencionais, de pareceres técnicos), é importante assinalar, para os que se esqueceram e para aqueles que não tiveram tempo ou oportunidade de refletir sobre o tema, a passagem pelo

tempo e pelo espaço de uma autoridade legitimamente constituída.

A figura paradigmática que estou tentando retratar era um homem de autoridade, na acepção nobre desta palavra; um homem de opinião, que, nas variadas situações em que se viu colocado (desde uma defesa de tese, passando por uma discussão sobre música erudita e chegando até os Inquéritos Policiais Militares), nunca abdicou do direito e nunca fugiu ao dever de impor seu ponto de vista. E fê-lo, sempre, animado não por um desejo ilegítimo de prevalecer sobre o interlocutor mas com o objetivo de ver estabelecido ou restabelecido o que acreditava (amparado em sólidos argumentos) ser a verdade. Esta sua característica fez deste homem uma figura importante, ímpar.



* N.R. Antônio Frederico Branco Lefèvre, considerado um dos fundadores da neuropediatria e, no Brasil, o primeiro titular de uma cadeira de Neuropediatria, na Faculdade de Medicina da USP (Hospital das Clínicas), nasceu em São Paulo a 6 de outubro de 1916, filho de Eugênio Lefèvre Jr. e Ana Branco Lefèvre. Faleceu na mesma cidade a 20 de agosto de 1981. Formado pela Faculdade de Medicina da USP em 1941, começou logo a interessar-se pela neurobiologia infantil. Seguiu curso de psicologia do Prof. André Ombredane na Faculdade Nacional de Filosofia, Rio. Em 1950 defendeu teses de doutoramento e livre-docência, depois de regressar a São Paulo. A tese de livre-docência, sobre padronização do exame neurológico do recém-nascido, teve larga repercussão mundial e constituiu verdadeiro marco na história da neuropediatria como disciplina definida. Em 1968 Lefèvre prestou concurso para professor da recém-criada disciplina de Clínica Neurológica Infantil e, em 1976, tornou-se titular da cadeira de Neuropediatria, a primeira fundada no Brasil, na Faculdade de Medicina da USP. Muito grande é sua contribuição científica, em artigos e livros. Estas notas foram colhidas no estudo biográfico *Lefèvre, o médico, o homem*, escrito por seu filho Antônio Sílvio e publicado em *O Estado de S. Paulo* (17.7.82).

O que faz com que alguém possa ser considerado autoridade legítima? O que dá a um indivíduo o direito (e o dever) de ter (e de fazer valer) opinião?

A mim parece claro que este direito, e o dever que a ele corresponde, meu pai conquistou conseguindo ocupar um espaço reservado a muito poucos, que se situa na zona de intersecção entre a política e a ciência.